



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Defendo.
Em 27/09/16
Minha.

REQUERIMENTO nº 714, de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país com o intuito de, na qualidade de Membro da Comissão Mista de Representação no Parlasul, participar da Reunião da “Bancada Progresista” e das “Reuniones de las Comisiones Permanentes y de la Sesión Ordinaria del Parlasur” a ocorrerem nos dias 05 e 06 de outubro de 2016, em Montevidéu, Uruguai.

Dessa forma, como se trata de um deslocamento internacional com início da primeira reunião no final da tarde do primeiro dia, necessito de um dia adicional para o retorno, e por conseguinte, com fundamento naquele mesmo artigo do RISF, a autorização deve ser de 05 a 07 de outubro do corrente ano.

Assim, se este requerimento for aprovado, comunico, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do país para cumprimento da Missão Oficial especificada.

Sala das Sessões, de setembro de 2016

Senador HUMBERTO COSTA

26/09/2016
15/51
Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/094/2016

Brasília, 16 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão nos dias **5 e 6 de outubro de 2016, quarta e quinta-feira**, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas as **Reuniões da Bancada Progressista; de Mesa Diretora; Comissões Permanentes e a XLII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul**, conforme convocatórias cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação do **Senador Humberto Costa**, entre os dias **4 e 7 de outubro de 2016**, como a justificativa de eventuais ausências, liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelo gabinete do parlamentar, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente